DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais nº 1.838, de 18 de dezembro de 1995 e Lei nº 4.038 de 15 de dezembro de 2014, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes Membros Efetivos e respectivos Suplentes, os quais representarão o Poder Público do Conselho Municipal de Assistência Social:

1. I - DA ESFERA GOVERNAMENTAL

- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:
 Titular: Maria da Glória Coutinho Rigotti
 Suplente: Josete Pércio
- Representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura:
 Titular: Marineiva Moro de Oliviera
 Suplente: Claudia Matiello
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
 Titular: Bruna Veloso de Linhares
 Suplente: Alana Sela
- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
 Titular: Simone Pompermaier
 Suplente: Ana Paula Tomasi
- Representante da Secretaria de Administração e Finanças:
 Titular: Vanilse Aparecida Bressan
 Suplente: Glória Aparecida Pieresan

2. II - DA ESFERA NÃO-GOVERNAMENTAL

- Representantes dos usuários e/ou organização de usuários da Assistência Social:
 Titular: Vitalina Lorenzetto Lavoratti
 Suplente: Geni Josefa Dalmedico

Titular: Lourdes Bertotti

Suplente: Eliane Fátima Ferreira

- Representantes das entidades e/ou organização de usuários da Assistência Social:

 Titular: Sidiane Linhares Gasperin (APAE)

 Suplente: Maeli Cristina dos Santos Loro (CIEE)

- Representante de trabalhadores do SUAS:

 Titular: Luanda Boschetti Smaniotto

 Suplente: Katia Cenci Piaia

 Titular: Kelly Caon Suttili

 Suplente: Ivania Zanetti

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reduzidos a critério das entidades a qual representa, por igual período.

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo Municipal marcará data para dar posse aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, que imediatamente se reunirão, sob a presidência do Conselheiro mais idoso, com finalidade da eleição da diretoria, composta por: Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral e Vice-Secretário.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de maio de 2025.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra e no local de costume.

Fabio José Dal Magro
Procurador-Geral do Município

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
Procurador-Geral do Município